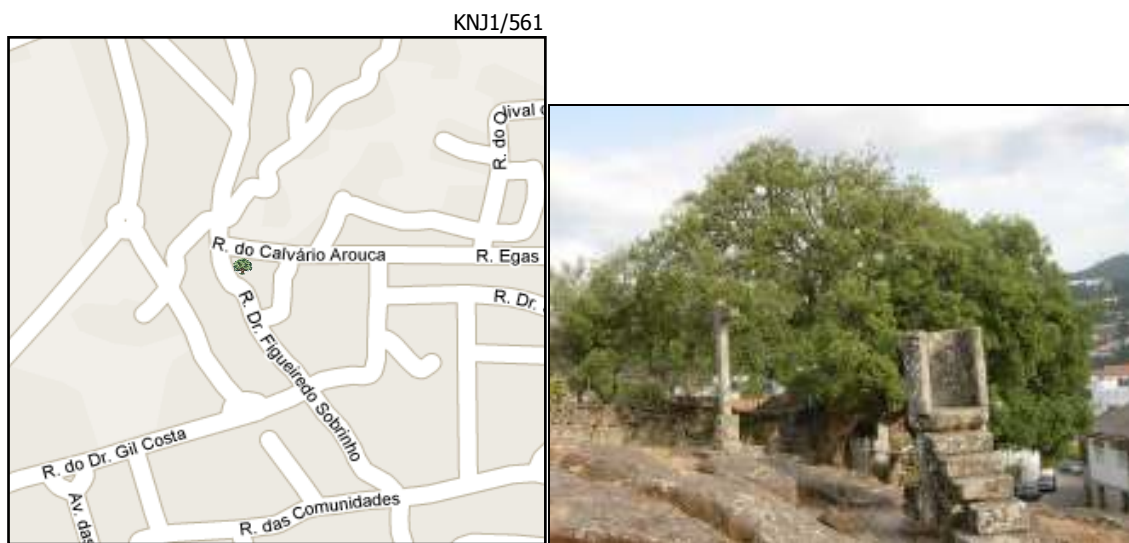


AVISO nº 16/2010

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto é classificada de interesse público uma árvore da espécie *Quercus suber* L., vulgarmente conhecida por sobreiro, existente no Lugar do Calvário, Freguesia e Concelho de Arouca, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do Google Maps:



Quercus suber L. (sobreiro)

Árvore inserida sobre um afloramento de granito enquadrando e embelezando um conjunto de um calvário barroco com sete cruzes e um púlpito de grande valor histórico, religioso, arquitectónico e paisagístico.

Lisboa, 23 de Julho de 2010

O PRESIDENTE

Amândio Torres